



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PROCESSO Nº 1353/2020-SMS

ID 854551

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELENCADOS NO PROGRAMA DOSE CERTA, CONSTANTES DA REMUME, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote **01** adjudicado à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91; referente ao lote **02** adjudicado à empresa **R.A.P. APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.968.107/0001-04; referente aos lotes **05 e 16** adjudicados à empresa **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.325/0001-20; referente aos lotes **08, 10 e 14** adjudicados à empresa **L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.936/0001-85; referente ao lote **09** adjudicado à empresa **INDMED HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.797/0001-85; referente ao lote **11** adjudicado à empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89; referente ao lote **13** adjudicado à empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80 e referente ao lote **15** adjudicado à empresa **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.853/0001-25) e autorizo as respectivas despesas. Informo que os lotes 03, 04, 06, 07 e 12 seguem em fase de habilitação.

Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando J. A. Campos para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil.

São Carlos, 28 de abril de 2021

Airton Garcia Ferreira  
Prefeito Municipal